



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 212/2013

Defere averbação de tempo de serviço a  
Excelentíssima Juíza do Trabalho  
Substituta Lady Ane de Paula Santos  
Della Rocca.

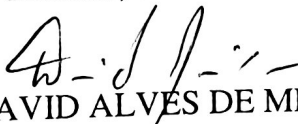
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, substituta, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações nºs 20 e 92/2013/SP/SM- Seção de Magistrados e o Parecer Jurídico nº 329/2013, constantes do processo **TRT nº MA-286/2013**,

**RESOLVE :**

**DEFERIR** a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LADY ANE DE PAULA SANTOS DELLA ROCCA, o pedido de averbação de 3.359 (três mil, trezentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 14 dias, de efetivo serviço prestado ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Banco do Brasil S.A., conforme cópias de certidões emitidas pela Previdência Social e demais órgãos onde trabalhou, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do disposto no art. 40, §9º da CR e arts.101 e 103 da Lei nº 8.112/90.

Manaus, 11 de setembro de 2013.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região